



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
3.ª Comissão Especializada Permanente,
Recursos Naturais e Ambiente

Projeto de Proposta de Lei

“Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro, que aprovou o regime jurídico da criação, reprodução e detenção de animais perigoso e potencialmente perigosos, enquanto animais de companhia” – PCM /MAI) – Reg.PL 62/2013”

PARECER

Por solicitação do Gabinete da Presidência do Conselho de Ministros, reuniu a 3ª Comissão Especializada Permanente de Recursos Humanos e Ambiente, no dia 13 de março de 2013, pelas 14:30 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativamente ao Projeto de Proposta de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

Após análise e discussão do diploma, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à presente iniciativa legislativa.

Este parecer foi aprovado por Unanimidade.

Funchal, 13 de março de 2013

O Relator



Agostinho Gouveia